



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 469

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 29 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 38/2025 – ENCANADOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 38/2025, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br.

CARGO : **ENCANADOR** / VAGAS : **01** / CADASTRO RESERVA (S) : **05** / VIGÊNCIA DO CONTRATO : **28/05/2025** / CARGA HORÁRIA SEMANAL : **44H** / REQUISITOS MÍNIMOS : **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO** / VENCIMENTO : **R\$3.389,06**.

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 28 de maio de 2025 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 de maio de 2025 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações sobre como se inscrever , homologações , recursos , classificações , prazos , dentre outros tópicos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2635/edital-n-382025-encanador-processo-seletivo-simplificado>.

Nova Era- MG , 29 de maio de 2025 .



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 469

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 29 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 39/2025 – ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLÓGICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 39/2025, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br.

CARGO: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO / VAGAS: 1 / CADASTRO RESERVA (CR): 5 / VIGENCIA DE CONTRATO: 28/05/2008 /CARGA HORARIA SEMANAL: 40H/ REQUESITO MÍNIMO : CURSO ESPECIFICO REGULAMENTADO PELO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (AUXILIAR OU TECNICO DE SAÚDE BOCAL)E REGIDTRO DE REPECTIVO DE CONSELHO DE CLASSE / VENCIMENTO : R\$2.088,17.

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 28 de maio de 2025 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 de maio de 2025 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações sobre como se inscrever , homologações , recursos , classificações , prazos , dentre outros tópicos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2636/edital-n-392025-atendente-de-consultorio-odontologico-processo-seletivo-simplificado>.

Nova Era – MG 29 de maio 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 469

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 29 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 40/2025 – ACE-AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ABERTURA DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado.

40/2025, visando à contratação de pessoal, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96 e Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município:

www.novaera.mg.gov.br.

CARGO-1: ACE(CONDICIONADA À MANUTENÇÃO DO RAPASSE DE RECURSO ESPECÍFICO AO MUNICÍPIO) / VAGAS: 1 / CADASTRO RESERVA (CR): 5 / VIGENCIA DE CONTRATO: 28/05/2008 / CARGA HORARIA SEMANAL : 40H : / REQUISITO MÍNIMO : ENSINO MÉDIO COMPLETO ; RESIDIR NO MUNICÍPIO. / VENCIMENTO: R\$3.036,00.

CARGO-2: (PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORARIA DE SERVIDOR AFASTAMENTO LEGALMENTE) / VAGAS: 1 / CADASTRO RESERVA (CR): 5 / VIGENCIA DE CONTRATO: 28/05/2008 / CARGA HORARIA SEMANAL : 40H : / REQUISITO MÍNIMO : ENSINO MÉDIO COMPLETO ; RESIDIR NO MUNICÍPIO. / VENCIMENTO: R\$3.036,00.

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 28 de maio de 2025 até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 de maio de 2025 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações sobre como se inscrever , homologações , recursos , classificações , prazos , dentre outros tópicos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município :

<https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2638/edital-n-402025-ace-agente-de-combate-as-endemias-abertura-de-vagas-temporarias-para-agente-de-combate-as-endemias>.

Nova Era – MG 25 de maio 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 469

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 29 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 41/2025 – ESTAGIÁRIO DE INFORMÁTICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo de Estágio, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e conforme a Lei de Estágio 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O presente Edital será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e no sítio eletrônico do Município: www.novaera.mg.gov.br.

CARGO : ESTAGIÁRIO DE INFORMÁTICA / VAGAS : 01 / CADASTRO RESERVA (S) : 05 / VIGÊNCIA DO CONTRATO : 28/05/2025 / CARGA HORÁRIA SEMANAL : 30H / REQUISITOS MÍNIMOS : CURSANDO TÉCNICO EM INFORMÁTICA / VENCIMENTO : R\$1.138,50

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 28 de maio de 2025 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 de maio de 2025 pelo e-mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações sobre como se inscrever , homologações , recursos , classificações , prazos , dentre outros tópicos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2639/edital-n-412025-estagiario-de-informatica-processo-seletivo-simplificado> .

Nova Era-MG , 29 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 469

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 29 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 4º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA

Assunto: Desistência do permissionário e inclusão do suplente.

Data: 29/05/2025

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h00, reuniu-se a Comissão responsável pelo processo do 4º Festival Gastronômico de Nova Era, nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Era, com a finalidade de deliberar sobre o requerimento apresentado por **Janete Aparecida Carvalho**, protocolado junto à organização do evento.

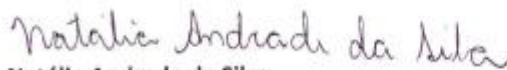
No referido requerimento, a requerente informa sua **desistência da participação no 4º Festival Gastronômico de Nova Era**, justificando-se por um **imprevisto relacionado a uma viagem**, o que inviabiliza sua presença no evento.

Diante da desistência, a Comissão, com base no disposto no **item 8.2 do Edital nº 036/2025 do 4º Festival Gastronômico de Nova Era**, que prevê que *"havendo vagas remanescentes, estas serão oferecidas aos requerentes de outros municípios da região do Médio Piracicaba e Vale do Aço"*, deliberou por unanimidade que a vaga deixada por Janete Aparecida Carvalho será **ofertada ao suplente Ítalo Soares Demont**, residente no município de **João Monlevade**, conforme resultado do sorteio realizado na **Sala Mineira do Empreendedor no dia 20 de maio de 2025**.

Nova Era, 29 de maio de 2025

À Comissão:

Karine Lemos Gouveia



Natália Andrade da Silva



Selma Maria Alves Gervásio Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 469

NOVA ERA-MG, quinta-feira, 29 de maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025**

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de material de copa e cozinha, atendendo as Secretarias do Município.

Data de abertura: 05/06/2025, às 08:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025**

Torna público a abertura do processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para aquisição de grama. Insumos e sistema e irrigação para o estádio Municipal Sebastião Alfaiate, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social da Prefeitura Municipal de Nova Era.

Data de abertura: 12/06/2025, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 47/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2025**

Torna pública a abertura de processo para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de banheiro químico com descarte em ETE credenciada, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/06/2025 às 13:30, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 469

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 29 de maio de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa contemplando fase recursal nº 40/2025**, Processo Administrativo nº **278/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORNECIMENTO DE CATRACA ELETRÔNICA E CARTÃO DE ACESSO PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
ZEUS TI LTDA - 13.630.366/0001-96 licitazeus@gmail.com - (31) 98686-6951	6.164,50	6.164,50	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	6.164,50	6.164,50	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Givaldo Bueno Monteiro Quintão na condição de **Agente de Contratação** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ZEUS TI LTDA - CPF/CNPJ: 13.630.366/0001-96				
Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 29/05/2025 09:14:38			
LOTE 01				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CATRACA	1,00	UNIDADE	4.964,50	4.964,50
Marca: Control iD	Fabricante: Control Id	Modelo:		
CARTÃO	200,00	UNIDADE	6,00	1.200,00
Marca: hid	Fabricante: hid	Modelo:		

Nova Era, 29 de Maio de 2025.

Agente de Contratação: Givaldo Bueno Monteiro Quintão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 469

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 29 de maio de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 052, DE 29 DE MAIO DE 2025.

**Institui a Comissão do Processo
de nomeação de Diretor Escolar.**

**O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista
o disposto no art. 5º da lei federal 13.005/2014, de junho de 2014, que aprova o Plano
Nacional de Educação (PNE),**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a comissão do processo de nomeação de diretor escolar a qual compete avaliar e acompanhar o processo de nomeação conforme edital nº 037, publicado em 26/05/2025.

Art. 2º - A comissão é composta por:

I - Professor em efetivo exercício do magistério da Educação Infantil;

Ivone Pereira Borges Martins

II – Professor em efetivo exercício do magistério do Ensino Fundamental – Anos iniciais;

Luciana Aparecida Ferreira

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, ocupantes de cargo de direção, coordenação pedagógica ou administrativa;

Karine Martins Kalks Souza

Graziela Aparecida Oliveira Pinto

IV – Dirigente Municipal de Educação.

Vanilda Aparecida Martins

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 29 DE MAIO DE 2025.

**MORIA DOMINGUES BENEVIDES
Prefeito em exercício**